



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.09.001/2024-GM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.09.001/2024-GM

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Permanente de Licitação

A empresa **IVAN B DE OLIVEIRA JÚNIOR REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.288.387/0001-38, sediada à Rua Monsenhor Odório de Andrade, 245 – Sala 103 – Centro – Tauá-CE, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Ivan Bernardo de Oliveira Júnior, residente e domiciliado em Tauá-CE, portador da Carteira de Identidade nº 35218882000/SSPDC-CE e do CPF nº 968.878.773-58, apresenta sua proposta para prestação dos serviços da Licitação na forma Pregão Eletrônico nº 24.09.001/2024-GM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, FORNECIMENTO DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.09.001/2024-GM	
Fornecedor: IVAN B DE OLIVEIRA JUNIOR REFRIGERAÇÕES	
CNPJ: 14.288.387/0001-38	Inscrição Estadual: 07.038550-5
Endereço: Rua Monsenhor Odório de Andrade, 245 – Sala 103	Bairro: Centro
CEP: 63660-000	Cidade: Tauá Estado Ceará
Telefone: (88)99976-7152	E-mail: junioroliveira1119@hotmail.com
Banco: 237/Bradesco	Agência: 0789-7
	Conta Corrente: 28.688-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.	
O objeto deverá ser entregue/executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de compra/serviço.	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL	

a) Considerar como proposta valor total de R\$ 45.509,95 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 01 - PEÇAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE ARCONDICIONADO	UND	02	EOS	34,31	68,62
02	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R22 QUILOGRAMA	UND	10	EOS	109,23	1.092,30
03	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R410A QUILOGRAMA	UND	10	EOS	92,58	925,80
04	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	06	EOS	32,34	193,70
05	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CONDENSADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	06	EOS	30,90	185,36
06	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	01	SANYO	406,08	406,08
07	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	02	EOS	151,55	303,10
08	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	02	EOS	116,33	232,66
09	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	01	UNIVERSAL	227,45	227,45
10	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	06	UNIVERSAL	135,26	811,40
11	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU/S	UND	06	EOS	46,14	276,84
VALOR LOTE 01						4.570,80

gov.br

Documento assinado digitalmente
IVAN BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 10/10/2024 10:29:05-0300
Validar em: <https://validar.it.gov.br>



LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU/S	UND	62	51,89	3.204,78
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU/S	UND	79	301,56	23.854,06
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICAR-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS, LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTOEORES E COMPRESSOR; LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUI-LOS.	UND	176	78,97	13.881,12
VALOR LOTE 02					40.939,95
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					45.509,95

- b) Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente, até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela Contratada;
- c) O objeto deverá ser entregue/executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de compra/serviço;
- d) O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias;
- e) Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
 - que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
 - que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- f) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- g) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada esta em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- h) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991;
- j) Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas às especificações e características, inclusive técnicas, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- l) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão;
- m) O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência;
- n) A proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital;
- o) Declaramos para os devidos fins, que somos **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital;
- o) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. Ivan Bernardo de Oliveira Júnior, portador da Carteira de Identidade RG nº 35218882000/SSPDC-CE e CPF 968.878.773-68, residente na cidade de Tauá-CE, CEP 63660-000, e-mail junioroliveira1119@hotmail.com.

Tauá(CE), 10 de outubro de 2024

Ivan Bernardo de Oliveira Júnior
CPF: 968.878.773-68
RG: 35218882000/SSPDC-CE

(88) 99976-7152
Junioroliveira1119@hotmail.com
R. Manoel Antonio de Andrade, 248
Sala 03 - Centro - Tauá-CE
CNPJ: 14.288.387/0001-33



Ficha Técnica

Licitante | Documento | Email | Telefone

IVAN B DE OLIVEIRA JUNIOR REFRIGERACOES | 14.288.387/0001-38 | junioroliveira1119@hotmail.com | (88) 9976-7152

Nome do documento

Proposta_de_Prrecos_Ajustadaassinada.pdf

Edital:24.09.001/2024|Lote:1

Marca: Diversos
Data: 10/10/2024 | 08:58:01.538
Prazo de Validade da Proposta: 60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	FORNECIMENTO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE ARCONDICIONADO	2	Unidade	R\$ 53,61 (R\$ 107,22)	R\$ 34,31 (R\$ 68,62)	EOS
2	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R22. QUILOGRAMA	10	Unidade	R\$ 170,67 (R\$ 1.706,70)	R\$ 109,23 (R\$ 1.092,30)	EOS
3	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R410A. QUILOGRAMA	10	Unidade	R\$ 144,67 (R\$ 1.446,70)	R\$ 92,59 (R\$ 925,90)	EOS
4	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	5	Unidade	R\$ 50,53 (R\$ 252,65)	R\$ 32,34 (R\$ 161,70)	EOS
5	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CONDENSADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	5	Unidade	R\$ 62,49 (R\$ 312,45)	R\$ 39,99 (R\$ 199,95)	EOS
6	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	1	Unidade	R\$ 576,12 (R\$ 576,12)	R\$ 405,08 (R\$ 405,08)	SANYO
7	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	2	Unidade	R\$ 236,80 (R\$ 473,60)	R\$ 151,55 (R\$ 303,10)	EOS
8	FORNECIMENTO E	2	Unidade	R\$ 181,76	R\$ 116,33	EOS

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S			(R\$ 353,52)	(R\$ 232,66)	
9	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	1	Unidade	R\$ 355,39 (R\$ 355,39)	R\$ 227,45 (R\$ 227,45)	UNIVERSAL
10	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	5	Unidade	R\$ 211,38 (R\$ 1.056,90)	R\$ 135,28 (R\$ 676,40)	UNIVERSAL
11	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	6	Unidade	R\$ 72,09 (R\$ 432,54)	R\$ 46,14 (R\$ 276,84)	EOS
	TOTAL DO LOTE			R\$ 7.083,79	R\$ 4.570,00	



DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Ficha Técnica

Licitante | Documento | Email | Telefone

IVAN B DE OLIVEIRA JUNIOR REFRIGERACOES | 14.288.387/0001-38 | junioroliveira1119@hotmail.com | (88) 9976-7152



Nome do documento

Proposta_de_Precos_Ajustada_assinada.pdf

Edital:24.09.001/2024|Lote:2

Marca

Data

10/10/2024 | 10:08:34.595

Prazo de Validade da Proposta

60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S	62	Unidade	R\$ 131,00 (R\$ 8.122,00)	R\$ 51,69 (R\$ 3.204,78)	
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S	79	Unidade	R\$ 480,00 (R\$ 37.920,00)	R\$ 301,95 (R\$ 23.854,05)	
3	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICA-LAS; MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TERMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELETRICOS E FIAÇÃO;	176	Unidade	R\$ 136,10 (R\$ 23.953,60)	R\$ 78,87 (R\$ 13.881,12)	
TOTAL DO LOTE				R\$ 69.995,60	R\$ 40.939,95	



DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.